

Ata n.º 1/2023

Ao décimo segundo dia de janeiro de dois mil e vinte e três reuniu extraordinariamente, pelas quinze horas e através de meios telemáticos (plataforma Zoom), o Conselho Geral (CG) da Universidade NOVA de Lisboa.

Estiveram presentes os seguintes membros: Doutora Maria Luísa Ferreira, que presidiu; as/os Professoras/es Doutoradas/es Antonieta Cunha e Sá, Ana Domingos, Ana Rita Petronilho, Cristina Nogueira da Silva, Fernando Bação, Jaime Branco, João Paulo Crespo, Julian Alejandro Perelman, Lúgia Saraiva, Marco Painho, Nuno Severiano Teixeira, Paulo de Carvalho Pereira; os Membros Externos António Brito Guterres, Bárbara Bulhosa, Miguel Pina Martins, Paula Martins de Jesus, Richard Zimler e Rita Nabeiro; o Dr. Pedro Rodrigues; e os Estudantes Eduardo Gonçalves Freitas e João Vassal.

Justificaram a ausência à reunião o Professor Doutor João Carlos Goes, o Membro Externo Mark Deputter e as Estudantes Mafalda Borges e Joana Amado.

Estiveram também presentes na reunião o Reitor, Professor Doutor João Sàágua, o Pró-reitor Adjunto do Reitor, Dr. José Branco, a Administradora da Universidade NOVA de Lisboa, Dra. Ana Rita Marante e o Diretor da Nova SBE, Professor Doutor Daniel Traça.

Para efeitos da redação da ata, esteve presente a Dr.ª Joana Lopes Saraiva e o Dr. Rafael Oliveira Afonso, da Direção de Assuntos Jurídicos da Reitoria.

A Senhora Presidente deu início à reunião endereçando a todos os presentes votos de Bom Ano e agradecendo a disponibilidade de todos para a presente reunião extraordinária.

Ponto único: Aprovação das propinas, para 2023/2024, dos mestrados (2ºs ciclos) de “Economia” e de “Gestão” da Nova SBE

A Senhora Presidente iniciou o ponto único da ordem de trabalhos dando a palavra ao Senhor Reitor.

O Senhor Reitor salientou a importância da aprovação das propinas, pois dessa aprovação encontram-se pendentes um conjunto de procedimentos que cada unidade orgânica, no caso a Nova SBE, tem de espoletar e que não podem ficar parados. Em particular, sobre as propinas do “Mestrado de Economia” e do “Mestrado de Gestão” da Nova SBE, que não foram aprovadas na última reunião do Conselho Geral, o Senhor Reitor pronunciou-se sobre o argumento da continuidade, então invocado para essa não aprovação. Esse argumento consubstancia a preocupação manifestada por alguns membros do Conselho Geral em garantir uma solução aos alunos do 1.º ciclo de estudos (Licenciatura) da Nova SBE que, pretendendo ingressar no 2.º ciclo de estudos (Mestrado) na mesma instituição, são confrontados com a contingência de optar por outra instituição de ensino superior devido ao elevado valor das propinas dos mestrados da Nova SBE. Para unificar esta questão, o Senhor Reitor referiu que, em articulação com o Senhor Diretor da Nova SBE, procuraram encontrar uma solução, sublinhando que a resposta mais adequada não passaria pela redução do valor das propinas tendo em conta o histórico

REITORIA

Campus de Campolide, 1099-085 Lisboa · Portugal ·
T: +351 213 715 600 · F: +351 213 715 614 · reitoria@unl.pt

www.unl.pt



MJF

de frequentadores desse ciclo de estudos, a imagem que se transmite e o prejuízo daí decorrente, mas antes criar um “Programa de Bolsas de Continuidade da Nova SBE”, conforme documento previamente circulado pelos membros do Conselho Geral. Este programa de bolsas é diferente e independente de todos os regimes de bolsas vigentes, pois tem um destinatário específico, os estudantes de licenciatura da Nova SBE, e aplicam-se a qualquer mestrado da Nova SBE. O Senhor Reitor concluiu agradecendo a disponibilidade para a presente reunião, comprometendo-se a continuar a prestar a maior atenção ao problema em causa, reiterando que considera que a solução encontrada é a solução mais adequada.

Em seguida, foi dada a palavra ao Senhor Diretor da Nova SBE, que expôs os seguintes aspetos: (i) a preocupação manifestada pelos Senhores Conselheiros em assegurar o acesso aos ciclos de estudos é também uma preocupação da Nova SBE, defendendo que nenhum estudante pode deixar de ter esse acesso por questões de rendimento; (ii) conjugar a necessidade de a Nova SBE garantir um ambiente de sustentabilidade financeira com a necessidade de investir em apoios aos alunos com carência económica; (iii) face aos apoios já existentes da Nova SBE, o programa das bolsas de continuidade consubstancia um apoio mais robusto e aplicável não só aos alunos do 2.º ciclo de estudos em Economia e Gestão como também aos alunos de todos os mestrados. O Senhor Diretor da Nova SBE finalizou com uma apresentação do documento apenso à convocatória da presente reunião relativo ao programa de bolsas em discussão.

A Senhora Presidente deu, sucessivamente, a palavra aos conselheiros que colocaram esclarecimentos ao Senhor Diretor da Nova SBE.

O Senhor Conselheiro António Guterres suscitou as seguintes perguntas: (i) existência de afetação específica para as bolsas de continuidade; (ii) existência de limite de alunos para apoiar no âmbito deste programa de bolsas; (iii) previsão de tutoria no processo de candidatura de forma a assegurar um acompanhamento aos alunos e garantia de capacidade operacional. O Senhor Diretor da Nova SBE esclareceu que não há limite de acesso, que a resposta ao processo de candidatura é automática, assegurando que um mês após esse processo é comunicado aos alunos o resultado sobre a admissão ao ciclo de estudos e sobre a candidatura da bolsa e certificou a existência de capacidade operacional, enfatizando que há um compromisso grande em publicitar o programa de bolsas de continuidade através do site da Nova SBE e de publicidade no próprio *Campus*.

O Senhor Conselheiro Paulo Pereira começou por sublinhar que o programa de bolsas em causa representa uma mensagem positiva e evidencia a relevância da diversidade no Conselho Geral. Por fim, interrogou sobre se as bolsas se aplicam apenas a estudantes de nacionalidade portuguesa. O Senhor Diretor da Nova SBE respondeu que o programa se aplica a todos os alunos, mas que esse âmbito de aplicação será, na prática, reduzido em virtude do número diminuto de alunos estrangeiros no 1.º ciclo de estudos.

A Senhora Conselheira Ana Petronilho solicitou os seguintes esclarecimentos: (i) existência de algum seguimento dos alunos que terminam a licenciatura de forma a perceber quantos alunos mantêm os seus estudos na Nova SBE e quantos procuram outras instituições de ensino devido ao valor elevado das propinas de mestrado da Nova SBE; (ii) equiparação de alunos não europeus para efeitos de acesso ao programa de bolsas de continuidade; (iii) possibilidade de alocar a verba destinada a este tipo de programas de bolsas para reduzir o valor da propina. No final, a Senhora Conselheira expressou a sua convicção de que os resultados destas bolsas de continuidade não se revelarão frutíferos. O Senhor Diretor da Nova SBE elucidou que: (i) não existe o seguimento indagado pela Senhora Conselheira e

REITORIA

Campus de Campolide, 1099-085 Lisboa · Portugal ·
T: +351 213 715 600 · F: +351 213 715 614 · reitoria@unl.pt

www.unl.pt



MSE

expôs um conjunto de considerações sobre os alunos que não continuam os estudos da Nova SBE, designadamente, em função de dois fatores: vontade de ter uma experiência académica internacional e preferência por países com propinas gratuitas e em relação aos quais a Nova SBE não pode competir, pois nesses países o apoio público é maior; (ii) o programa de bolsas de continuidade não exclui os alunos europeus e não europeus; (iii) uma política generalizada de redução do valor das propinas redundaria num apoio marginal aos alunos com carência económica, salientando que o programa em debate tem um escopo alargado, pois pretende-se não só apoiar a despesa suportada com o pagamento da propina, como também despesas acessórias (por exemplo, transporte e residência).

O Senhor Conselheiro Julian Perelman, salientando que promover o acesso de alunos de diferentes meios deve ser perspectivado não como um custo, mas como um aspeto positivo, interrogou sobre o impacto orçamental das bolsas de continuidade e sobre a respetiva publicidade (meios e cobertura). O Senhor Diretor da Nova SBE explicou ser difícil estimar o custo associado à implementação do programa, que será conduzida pelos SAS NOVA, pois a Nova SBE não dispõe de informação sobre o rendimento do agregado familiar dos alunos. E realçou que, independentemente do custo, constitui uma preocupação da Nova SBE promover uma política ativa de encontrar soluções para os alunos em carência económica e que tal é perspectivado como um ativo e criação de valor. Quanto à publicidade, o Senhor Diretor da Nova SBE referiu não conseguir responder em detalhe, mas asseverou que o objetivo é garantir o conhecimento de todos os alunos sobre o programa de bolsas de continuidade, quer através das redes sociais, quer através dos canais próprios da Nova SBE.

A Senhora Conselheira Cristina Nogueira da Silva tomou a palavra para assinalar a importância das bolsas de continuidade, as quais se inserem na conceção que perspetiva as bolsas sociais como bolsas de mérito e vice-versa.

O Senhor Conselheiro Jaime Branco tomou a palavra para manifestar o seu posicionamento favorável à proposta ora em discussão.

O Senhor Conselheiro José Neves iniciou a sua intervenção – durante a qual, a Senhora Conselheira Cristina Nogueira da Silva saiu (pelas 15h45) – destacando, por um lado, como positiva não só o contributo da votação sobre o assunto na última reunião do Conselho, o que permitiu que a direção da Nova SBE tomasse consciência da dimensão social, considerando a solução apresentada como um ativo para a Escola e, por outro, vislumbrando também como um aspeto positivo a pluralidade na composição do CG, pois permite contribuir para o desenvolvimento das Escolas. Seguidamente, o Senhor Conselheiro expressou que considera que o documento apresentado é insatisfatório, porque a questão centra-se no elevado valor em causa das propinas (12.000€) e expôs um conjunto de considerações relativas aos seguintes tópicos: a redução do valor das propinas através da diferenciação de alunos nacionais e internacionais enquanto uma questão não explorada; a dimensão pública ou privada da Nova SBE; o pressuposto de que as propinas são essenciais ao financiamento da Nova SBE, considerando que tal representa uma lógica comercial; a justificação do valor elevado das propinas baseada na necessidade da Nova SBE de contratar professores no mercado internacional, interrogando e contrapondo a legitimidade dessa justificação no contexto de uma universidade privada e de uma universidade pública. Após estas considerações, o Senhor Conselheiro interrogou sobre a dependência de disponibilidade financeira do programa das bolsas de continuidade e estimativa do respetivo impacto, a entrada em vigor do programa no próximo ano letivo depende de uma resposta atempada dos SAS NOVA às candidaturas e colocando em causa o baixo valor do apoio outorgado pelas bolsas, pois o

REITORIA

Campus de Campolide, 1099-085 Lisboa · Portugal ·
T: +351 213 715 600 · F: +351 213 715 614 · reitoria@unl.pt

www.unl.pt



respetivo rendimento *per capita* coincide com o valor do salário mínimo nacional. O Senhor Conselheiro terminou a sua intervenção solicitando acesso aos dados sobre a composição salarial dos docentes da Nova SBE de forma a se perceber quantos professores estão contratados e quantos se encontram no máximo do teto salarial. O Senhor Diretor da Nova SBE respondeu: esclarecendo que, ao abrigo do Direito da União Europeia, não é possível cobrar propinas diferentes consoante a nacionalidade do aluno devido à proibição de discriminação; pronunciando-se que os salários dos docentes da Nova SBE recrutados no mercado internacional inserem-se numa bitola média, de acordo com os dados divulgados a respeito e que esses professores também lecionam aulas na licenciatura onde o valor da propina é semelhante ao praticado no país; e mencionado a importância de envolver os SAS NOVA no processo de atribuição das bolsas de continuidade.

A Senhora Conselheira Lúcia Saraiva solicitou esclarecimentos na compreensão nas tabelas contempladas no documento em análise e indagando sobre o potencial aumento do número de alunos abrangidos pelo programa de bolsas de continuidade e apelando a um aumento dos escalões de rendimento do agregado familiar. O Senhor Diretor da Nova SBE elucidou quanto aos esclarecimentos solicitados, afirmou desconhecer o efeito que o programa repercutirá, pois tal dependerá do número de candidaturas que vão ser apresentadas e enfatizando que o aumento dos escalões dependerá dos dados recolhidos pela experiência.

Findo o debate, a Senhora Presidente deu início à votação, em conjunto, das propinas, para o ano letivo de 2023/2024, do “Mestrado em Economia” e do “Mestrado em Gestão” da Nova SBE, as quais foram aprovadas pela maioria dos membros presentes: 5 votos contra, 1 abstenção e 16 votos a favor.

Votaram contra os seguintes membros: Senhor Conselheiro José Neves, Senhor Conselheiro Eduardo Freitas, Senhor Conselheiro António Brito Guterres, Senhora Conselheira Ana Petronilho, Senhora Conselheira Bárbara Bulhosa.

A Senhora Conselheira Lúcia Saraiva absteve-se.

Votaram a favor os seguintes membros: Senhor Conselheiro Fernando Bação, Senhor Conselheiro Pedro Rodrigues, Senhora Conselheira Ana Domingos, Senhora Conselheira Antonieta Cunha e Sá, Senhor Conselheiro Nuno Severiano, Senhor Conselheiro Marco Painho, Senhor Conselheiro João Vassal, Senhor Conselheiro Miguel Pina Martins, Senhor Conselheiro Jaime Branco, Senhor Conselheiro João Paulo Crespo, Senhor Conselheiro Julian Perelman, Senhor Conselheiro Paulo Pereira, Senhora Conselheira Paula Martins de Jesus, Senhora Conselheira Rita Nabeiro, Senhor Conselheiro Richard Zimler, Senhora Presidente.

Após a votação, verificaram-se as seguintes intervenções.

O Senhor Conselheiro José Neves referiu a importância de o Conselho Geral estar atento e vigilante às questões sociais, efetuou um balanço entre o número de mestrados e de bolsas atribuídas e reiterou o pedido de acesso à informação sobre a composição salarial da Nova SBE, bem como o pedido formulado em reuniões anteriores sobre a disponibilização de informação desagregada sobre o orçamento da própria Reitoria da Universidade NOVA de Lisboa.

A Senhora Presidente explicitou que é positivo quando a inovação ocorre perante uma dificuldade, pelo que felicitou a Nova SBE, pois face ao desafio colocado inovou ao apresentar uma solução. Por fim, sugeriu ao Conselho realizar, daqui a um ano, uma reunião para apreciar o impacto da medida que esteve em debate na presente reunião.

A Senhora Conselheira Ana Petronilho pronunciou-se sobre a necessidade de se proceder à monitorização do programa em causa e de se repensar o valor dos escalões de rendimento e sublinhando como positiva a ideia de se fazer um acompanhamento dos alunos no âmbito do referido programa.

O Senhor Reitor tomou a palavra para agradecer ao Conselho a disponibilidade para a presente reunião e garantindo que os SAS NOVA possuem a capacidade necessária para a operacionalização do programa de bolsas de continuidade.

Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião pelas dezasseis horas e vinte e cinco minutos.

Para constar se lavrou a presente ata que, depois de aprovada, é assinada pela Senhora Presidente, Doutora Maria Luísa Ferreira, e por mim, Dr. Rafael Oliveira Afonso, Técnico Superior da Direção de Assuntos Jurídicos da Reitoria.

Maria Luísa de Almeida

(Doutora Maria Luísa Ferreira)

ROA/CAL

Rafael Oliveira Afonso

(Dr. Rafael Oliveira Afonso)